



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 08.712.259/0001-77

REQUERIMENTO N.º 013/2025

Exma. Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

SRA. MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

DD. Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA

Solicito ao Poder Executivo Projeto de Lei para formalizar denominação da Rua Odócia Amélia Fernandes.

RÉGIO LUCIANO XAVIER ALVES, MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA, MONIQUE DA SILVA ANDRADE, VALÉRIA OLÍVIA NUNES DA SILVA e JOSÉ WELTON FERREIRA DA SILVA, vereadores do Município de São José do Campestre/RN, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com as disposições previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vêm REQUERER que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa:

- Seja Oficiado ao Município de São José do Campestre/RN pedindo a elaboração e envio para esta Casa com Urgência de um Projeto de Lei para denominar de Rua Odócia Amélia Fernandes uma rua do Conjunto Frei Damião próxima ao Cruzeiro, onde localiza-se a Quadra 32 e o Lote 820, que possui Inscrição Municipal nº. 01.01.0043.004.0820.0000 Sequencial 5057 Identificador 46935648, em nome de Ingrid Gabrielly Meireles da Silva.

JUSTIFICATIVA

Conforme Ficha do Imóvel em anexo e conforme consta do Cadastro Imobiliário do Município, esta rua onde localiza-se o imóvel mencionado acima já encontra-se denominada de Rua Odócia Amélia Fernandes perante o cadastro imobiliário deste Município mas os moradores da mesma estão enfrentando um grave problema com a COSERN, que solicitou a lei com a denominação da rua para efetivar ligações de




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 08.712.259/0001-77

imobiliário deste Município mas os moradores da mesma estão enfrentando um grave problema com a COSERN, que solicitou a lei com a denominação da rua para efetivar ligações de energia no local, e sendo assim estão sem energia elétrica até que isso seja feito. Daí inclusive a necessidade de urgência no atendimento ao que está sendo solicitado.

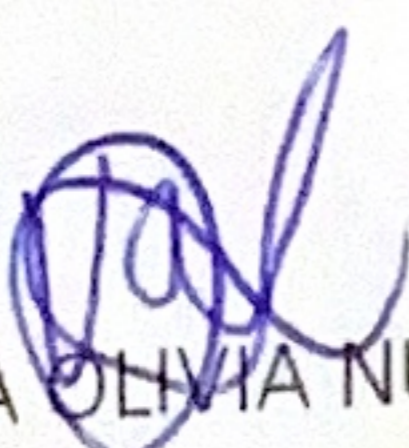
Diante da importância deste requerimento, solicito o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

São José do Campestre/RN, 02 de abril de 2025.

Atenciosamente,


RÉGIO LUCIANO XAVIER ALVES
Vereadora


MONIQUE DA SILVA ANDRADE
Vereadora


VALERIA OLÍVIA NUNES DA SILVA
Vereadora


MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Vereador


JOSÉ WELTON FERREIRA DA SILVA
Vereador